

7 A 15 DE JULHO. 2017



INSTRUÇÃO DE REGATA



svilhabela.com.br
sec@svilhabela.com.br

PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



APOIO



INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

1.1. “Regras” conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da WS (www.sailing.org)

1.2. Entre 17h30m e 06h30m, as regras de direito de passagem (WS – Parte 2) serão substituídas pela Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar RIPEAM: <http://www.dpc.mar.mil.br/sta/ripeam/flipbook/index.html>. Nessas condições, as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento.

1.3. Alterando as regras 60, 61 e 63.1 das WS e sem prejuízo do direito do barco pedir reparação, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos.

1.3.1. Desclassificação por infração às regras 28 ou 31 das RRV-WS.

1.3.2. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na(s) regata(s) por embarcar tripulante não regularmente inscrito.

1.3.3. Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito.

1.3.4. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição (ou exposição incorreta) do material de propaganda e publicidade especificado na seção “PROPAGANDA E PUBLICIDADE” do Aviso de Regata.

1.3.5. Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por não obedecer ao local de ancoragem ou poitas designado pelo YCI.

1.4. As seguintes prescrições da CBVELA se aplicam:

1.4.1 Não serão cobradas quaisquer taxas para realização de protestos e pedidos de reparação.

1.4.2 De acordo com a regra 67 das RRV-WS, a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.

1.5. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAN 03: www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm

1.6. WS Offshore Special Regulations 2017: todas as regatas serão Categoria 3.

1.6.1 Caso ocorra divergência entre o Aviso de Regata e Instruções de Regata, as Instruções de Regata prevalecem.

1.7. É vetada ao barco inscrito na Semana de Vela de Ilhabela a participação em qualquer outro evento de vela – esportivo ou não – no período de 07 a 15 de julho de 2017.

1.8. Os barcos designados pela organização devem usar RASTREADORES POR SATÉLITE FORNECIDOS PELA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO.

2. AVISOS AOS COMPETIDORES

2.1. Avisos aos competidores serão fixados no quadro oficial de avisos, localizado nas proximidades da Secretaria Técnica da SVI, no YCI.

2.2. A Comissão de Regata informará em até duas horas antes do horário previsto para o início das regatas do dia, via VHF Canal 22-USA, a previsão da área de regatas, possível retardamento ou outras informações pertinentes às regatas do dia.

2.3. Solicitações e comunicados de comandantes e tripulantes serão feitos por escrito em formulário próprio e entregues somente no YCI

na Secretaria Técnica da SVI. As respostas serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos no YCI.

3. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

3.1. Alterações no programa de regatas serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos em até 2 horas antes do sinal de atenção para a 1ª regata do dia em que entrarem em vigor.

3.2. Outras alterações do Aviso ou das Instruções de Regata serão publicadas no Quadro Oficial em até uma (1) horas antes do início da sinalização da primeira regata do dia.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

4.1. No mastro de bandeiras do YCI localizado nas proximidades do restaurante.

4.2. Quando a bandeira RECON (retardamento) for mostrada em terra, acompanhada por dois sinais sonoros, nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1 (uma) hora após a bandeira ser retirada com um sinal sonoro.

4.3. Quando uma **Bandeira VERMELHA** for mostrada em terra no mastro de bandeiras do YCI com um sinal sonoro, significa que a marina do YCI está fechada para entrada e saída de todos os barcos inscritos e participantes da YCI. Isto poderá acontecer por motivo de previsão de ventos fortes. Fica a cargo da CR a sua colocação e retirada. A CR fará este alerta também pelo canal de regata.



Foto: Marcos Mendez

5. PROGRAMA

DIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO	CLASSES / DIVISÕES	
07	SEXTA	10:00–22:00	Credenciamento	TODAS	
08	SÁBADO	10:00–22:00	Credenciamento		
		16:00	Reunião de comandantes no Yacht Club de Ilhabela		
		19:00	Cerimônia Oficial de Abertura da 44ª Semana de Vela de Ilhabela		
09	DOMINGO	7:00–17:00	Credenciamento	TODAS	
		10:00	Desfile das embarcações		
			11:10	REGATA ALCATRAZES POR BORESTE	ORC, IRC, E BRA RGS (A e B)
			11:20	REGATA RENATO FRANKENTHAL	HPE 25
			11:30	REGATA ILHA DE TOQUE-TOQUE POR BORESTE	C 30, HPE 30, BRA-RGS (C), Clássicos e Bico de Proa
10	SEGUNDA	20:00	PREMIAÇÃO DAS REGATAS: ALCATRAZES, TOQUE-TOQUE E RENATO FRANKENTHAL		
11	TERÇA	12:00	REGATAS	ORC, IRC, RGS, HPE 30, C30 Clássicos e Bico de Proa	
12	QUARTA	12:00	REGATAS	TODAS AS CLASSES	
13	QUINTA	12:00	REGATAS	TODAS AS CLASSES	
14	SEXTA	12:00	REGATAS	TODAS AS CLASSES	
		20:00	PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO SUL AMERICANO, E DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS	ORC, C-30 e BRA-RGS	
15	SÁBADO	12:00	REGATAS	TODAS AS CLASSES	
		20:00	PREMIAÇÃO DA 44ª SEMANA DE VELA DE ILHABELA		

5.1. Ao menos um representante de cada barco, quando solicitado, deverá estar à disposição da imprensa diariamente no Race Village, onde acontecerá entrevistas e fotos com os tripulantes. A CR irá indicar e levar os velejadores.

5.2. Poderão ser realizadas até três (3) regatas em um mesmo dia, para uma ou mais classes. Quando a bandeira Alfa estiver hasteada no mastro da CR, significa que não terá mais regata naquele dia.

5.3. As Regatas Alcatrazes por BE e Toque-Toque por BE poderão ser disputadas em outra data e no dia 09 poderá ter outra regata a critério da CR.

5.3.1 O local da largada da regata do dia 09 está programado para as proximidades do YCI. Por motivos de meteorologia, este local poderá ser alterado. Para isso a CR irá hastear a bandeira LIMA e seguirá para novo local.

5.4. O evento é composto por até 11 Regatas para as classes C-30 e HPE 30, 10 Regatas para a classe HPE-25 e 8 Regatas para as demais classes. Poderão ser corridas até 3 regatas por dia.

5.5. Nenhuma sinalização de partida será efetuada após às 15h do dia 15/07/2017.

6. BANDEIRAS DAS CLASSES - DIVISÕES

6.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeira de classe e/ou grupo:

BANDEIRA DE GRUPO	BANDEIRA DE CLASSE	CLASSE OU DIVISÃO
		ORC A e B
		IRC
		HPE 30
		HPE-25
		C-30
		BICO DE PROA
		CLASSICOS
		BRA-RGS A
		BRA-RGS B
		BRA-RGS C

6.2. Excepcionalmente para as regatas Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil, e Ilha de Toque-Toque por Boreste e regatas de percurso onde todas as classes larguem juntas, as seguintes bandeiras serão utilizadas como bandeiras de classe/grupo:

REGATA	GRUPOS / CLASSES / DIVISÕES	BANDEIRA
REGATA ALCATRAZES POR BORESTE	ORC - IRC - RGS A e B	
REGATA ILHA DE TOQUE-TOQUE POR BORESTE	C30 - HPE 30 - RGS C - CLÁSSICOS - BICO DE PROA	

6.3. SINALIZAÇÃO POR GRUPO

6.3.1. Quando um sinal visual é apresentado sobre uma BANDEIRA DE GRUPO (conforme definida em 6.1 ou 6.2 acima), este sinal aplica-se somente àquele grupo e a todas as classes que a ele pertencem.

6.3.2. Quando um sinal visual é apresentado sobre uma BANDEIRA DE CLASSE/DIVISÃO, o sinal aplica-se somente àquela classe ou divisão.

6.4. Haverá fita de identificação para as seguintes classes:

CLASSE	COR DA FITA
ORC	AMARELA
IRC	AZUL
BRA-RGS	VERDE
BICO DE PROA e CLÁSSICOS	VERMELHA

6.4.1. Cada barco receberá uma fita que será mantida sempre içada no estai de popa, no mínimo a dois (2) metros acima da linha d'água. Barcos que não possuam estai de popa deverão prender a fita na linha superior do guarda mancebo, o mais próximo da linha de centro no espelho de popa.

6.5 A eventual perda da fita de identificação deve ser comunicada à CR, bem como providenciada a sua reposição na primeira oportunidade razoável, mas sempre antes da regata seguinte.

7. ÁREA DE REGATAS

7.1. Proximidades de Ilhabela, dentro e/ou fora do canal de São Sebastião, proximidades das ilhas de Toque-Toque, Alcatrazes, Búzios e Vitória.

8. PERCURSOS

8.1. Os diagramas no anexo I mostram os percursos, incluindo os ângulos aproximados entre as pernas, a ordem e o lado em que as boias e marcas devem ser contornadas.

8.2. Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará o percurso (incluindo o número de pernas, no

caso de percurso barla-sota), rumo aproximada da 1ª marca, em um quadro na embarcação da CR, poderá também fazer via radio VHF no canal de regata.

9. MARCAS

9.1. Os diagramas nos anexos I descrevem as marcas utilizadas para cada tipo de regata.

10. ÁREAS-OBSTRUÇÕES – ÁREAS PROIBIDA NAVEGAÇÃO - PROIBIDA PARA TODAS AS CLASSES.

10.1. Por determinação da Autoridade Marítima – Marinha do Brasil, fica proibida a navegação entre a Ilha da Prainha (23.51.05 S e 45.25.00 W) e a Ilha de São Sebastião (Ilhabela), e Ilha das Cabras (23.49.48 S e 45.23.29 W) e a Ilha de São Sebastião (Ilhabela) durante todas as regatas realizadas no interior do Canal de São Sebastião.

10.2. ZONA DO BAIXIO – PARA TODAS AS CLASSES EM TODAS AS REGAS, barla sota ou percurso, no interior do Canal de São Sebastião serão colocadas boias infláveis cilíndricas de cor amarela demarcando o baixio. Fica proibida a navegação entre o alinhamento formado por estas boias, juntamente com os Faroletes Sul e Norte do canal e o continente.

11. PARTIDA

11.1. A sinalização de partida será de acordo com a regra 26 das RRV-WS/2017-2020, com o sinal de atenção mostrado 5 minutos antes do sinal de partida.

11.2. Para alertar aos competidores de que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja da linha de partida será içada com um sinal sonoro no mastro da embarcação de sinais da CR por pelo menos cinco minutos antes do sinal de atenção da primeira classe a partir daquela regata. A falta desta sinalização não é motivo para um pedido de reparação por qualquer barco competidor.

11.3. As bandeiras de classe para o sinal de atenção poderão ser substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme descritas nos itens 6.1 e 6.2 destas IR. Isto modifica a regra 26 das RRV-WS/2017-2020.

11.4. A linha de partida é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação da CR, mostrando uma bandeira LARANJA, e uma marca de partida, BOIA PIRAMIDAL VERMELHA, ou poderá ser também uma embarcação da CR que terá hasteada uma bandeira Laranja, nas proximidades. (Veja anexos I para descrição das marcas de partida de cada regata).

11.5. Barcos para os quais não tenha se iniciado o procedimento de partida DEVERÃO MANTER-SE sempre afastados da linha de partida.

11.6. A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal 22 USA, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS, UFD ou BFD. A Ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a regra 62.1(a) do RRV-WS/2017-2020. Um barco do júri ou da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável barco(s) registrado(s) como OCS, UFD ou BFD.

11.7. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

12. ALTERAÇÃO DE PERCURSO

12.1. Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a CR poderá fundear uma NOVA MARCA ou mover a Linha de Chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma marca original poderá ser usada.

12.2. Exceto em um portão (gate), os barcos deverão passar entre a embarcação da CR sinalizando a alteração e a marca nas proximidades, deixando a marca por bombordo e a embarcação da CR por boreste. Isto altera a regra 28.1 das RRV-WS/2017-2020.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada é definida pelo alinhamento entre o mastro da embarcação da CR DEIXANDO POR BORESTE, e uma BOIA PIRAMIDAL VERMELHA DEIXANDO POR BOMBORDO (Veja anexos I para definições de Chegada nas Regatas Barla Sota e local para chegada de cada Regata de Percurso)

13.2. Procedimento especial de aproximação e chegada à noite ou em condições de fraca visibilidade, neste caso em qualquer regata.

13.2.1. Quando se aproximando a uma (1) milha de distância da linha de chegada: informar a CR por rádio: NOME DO BARCO, NUMERAL E CLASSE.

13.2.2. Ao cruzar a linha de chegada:

13.2.2.1. Iluminar a vela grande, principalmente na área onde está o numeral.

13.2.2.2. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxílio do motor.

14. SISTEMA DE PUNIÇÕES

14.1. Para todas as classes de acordo com a regra 44 do RRV-WS/2017-2020. Um barco que cumpriu penalidade(s) de uma volta, ou de duas voltas, deve preencher um formulário e entregá-lo na Secretaria Técnica dentro dos prazos definidos para a apresentação de protesto.

14.2. Alterando as regras 64.1(a) e 64.3(a) do RRV-WS/2017-2020: nas infrações aos dispositivos do Aviso de Regata, Instruções de Regata, Material de Segurança ou Regulamento da Classe, o Júri poderá, a seu critério, aplicar punição diferente de desclassificação (DSQ).

15. LIMITE DE TEMPO

15.1. Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2017-2020: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS).

REGATA	PRAZO-LIMITE
Regata - Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil	30min
Ilha de Toque-Toque por Boreste	
Demais Regatas de Percurso	15 min
Regatas Barla-sota	4 min

15.2. Nenhuma sinalização de partida será iniciada após os horários limites abaixo:

REGATA	HORÁRIO LIMITE
Regata - Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil ou regata do dia 09/07/17	17h00 m
Ilha de Toque-Toque por Boreste ou a regata do dia 09-07-2017	
Demais dias de Regatas exceto 15-07-2017	16h00 m
Dia 15-07-2017	15h00 m

15.3. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2017-2020: serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF.

REGATA	CLASSE	DIVISÃO	TEMPO LIMITE PARA CHEGADA
REGATA ALCATRAZES POR BORESTE MARINHA DO BRASIL	ORC	TODAS	GPH * 126
	IRC	TODAS	24 horas após a partida
	BRA-RGS	A-B	24 horas após a partida
TOQUE-TOQUE POR BORESTE	BRA-RGS - C 30 - HPE 30	RGS C CLASSICOS BICO DE PROA	24 horas após a partida
DEMAIS REGATAS DE PERCURSO	ORC	Todas	2.2 x GPH x tamanho da regata
	IRC C-30 e HPE 30	(---)	15 horas para o primeiro barco de cada divisão + 1 hora para os demais
	BRA-RGS - CLÁSSICOS - BICO DE PROA	Todas	15 horas para o primeiro barco + 2 horas para os demais
	HPE 25	(---)	17h00m
BARLA-SOTA	ORC	Todas	2.2 x GPH x tamanho da regata
	C30 - HPE 25 - HPE 30	(---)	2 horas para o primeiro barco + 20 minutos para os demais
	IRC	(---)	3 horas para o primeiro barco + 50 minutos para os demais
	BRA-RGS - CLASSICOS - BICO DE PROA	A-B-C	4 horas para o primeiro barco de cada divisão + 90 minutos para os demais

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

16.1. Formulários de Protesto e de Pedidos de Reparação estarão disponíveis na Secretaria Técnica da SVI.

16.2. Será Aplicado o APÊNDICE T da RRV-WS 2017-2020.

16.3. Alterando as regras 61.3 e 62.2 do RRV-WS2017-2020: o limite de tempo para protestos de certificados de medição e regras de classe entre barcos e possíveis correções será até 20h00m do dia 08/07/2017. Após esta data, os mesmos serão encaminhados a autoridade nacional de medição e não alterarão os resultados deste evento. Protestos de certificados feitos pela Comissão de Regata e de protestos não entram neste prazo.

16.4. Alterando as regras 61.3 e 62.2 do RRV-WS/2017-2020: os prazos-limite para entrega de protestos são conforme quadro abaixo:

REGATA	PRAZO LIMITE
Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil	Até 20h00m do dia seguinte ao da partida
Ilha de Toque-Toque por Boreste	Até 20h00m do dia seguinte ao da partida
Demais regatas	Até 1 horas após a chegada da CR em terra

16.5. Alterando a regra 66 do RRV-WS/2017-2020, em 15/07/2017 um pedido de reabertura de audiência deverá ser entregue:

16.5.1 dentro do prazo para entrega de protestos, se a parte requerente foi informada da decisão do protesto no dia anterior;

16.5.2 até 30 minutos após a parte requerente ter sido informada da decisão do protesto julgado neste dia.

16.6 Alterando a regra 62.2 do RRV-WS/2017-2020: em 15/07/2017 um pedido de reparação sobre os resultados, ou baseado em

uma decisão do Júri, deverá ser entregue em até 30 minutos após sua publicação, ou após a parte requerente ter sido notificada, o que ocorrer primeiro.

16.7. A lista dos protestos, contendo a identificação dos envolvidos, local das audiências, data e horário (que poderá ser imediatamente após a publicação desta), será afixado no Quadro Oficial de Avisos em até uma hora após expirar o prazo de entrega dos mesmos, sendo este o único meio utilizado pelo Júri para notificar as partes, o que altera a Regra 61.1(b) do RRV-WS / 2017-2020.

16.8. Alterando a regra 60.1 do RRV-WS/2017-2020, é vedado o protesto entre barcos, referentes aos seguintes dispositivos: Publicidade e Propaganda, Anexos do Aviso de Regata, Fita de identificação, Posicionamento dos barcos antes do início da sinalização, Preenchimento de formulários e entrega nas respectivas secretarias, Segurança, Substituição de tripulante ou equipamento autorizada pela C.R., Identificação de Embarcações de apoio, Permanência do barco na água ou local de ancoragem.

16.9. Conduta social dentro do Yacht Club Ilhabela (YCI). Conduta social inapropriada ou contra o regulamento do clube pode ser considerada má conduta e pode gerar uma audiência ao abrigo da regra 69.

16.10. A Penalidade imposta pelo Júri para os casos previstos no Item 16 acima, bem como para protestos de medição, poderá ser menor que DSQ.

17. PONTUAÇÃO

17.1. Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (RRV-WS):

17.2. Para todas as classes, com 5 ou mais regatas realizadas, haverá um (1) descarte.

17.3. Alterando a regra A8 (RRV-WS/2017-2020): caso ocorra empate após a aplicação da regra A8.1, e antes da A8.2, o empate será resolvido em favor do barco com menor pontuação na regata

de percurso longo (Alcatrazes por BE, ou Toque-Toque por BE).

17.4. Para fins de classificação Geral de uma determinada classe, somente serão consideradas as regatas em que todas as divisões da classe tenham participado juntas conforme abaixo:

17.4.1. ORC – (ORC-A e ORC-B);

17.4.2. RGS – (RGS-A, RGS-B e RGS-C);

17.4.3. IRC – (IRC-I e IRC-II);

17.5. Para fins de classificação por divisão, a pontuação de um barco será apurada considerando a colocação do barco dentro de sua respectiva divisão e desconsiderando os barcos das demais divisões da classe.

17.6. Cálculo de tempo Corrigido

CLASSE	FORMA DE CÁLCULO DO TEMPO CORRIGIDO
ORC	<p>REGATAS BARLA/SOTA: As pernas de Contravento serão consideradas como tal e as de vento em popa com vento a 180º, os trechos entre as marcas de barlavento e offset serão considerados a 90º e a perna de chegada com ângulo do vento a 130º. Apenas o tamanho das pernas será ajustado de acordo com o percurso construído na água. Discordância quanto aos parâmetros utilizados para construção do percurso não serão motivo para pedido de reparação, isto altera a RRV-WS 60.1(b)</p> <p>DEMAIS REGATAS: Percurso Oceânico com Curva de Performance (Ocean for PCS).</p>
BRA-RGS CLÁSSICOS	Correção de tempo com base no TMFAA/VCR.
IRC	Correção de tempo com base no TCC

17.7. Para as demais classes não haverá cálculo de tempo corrigido, e o resultado de cada barco nas regatas será em função do seu tempo real e ordem de chegada.

18. SEGURANÇA

18.1. Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, a avisar a C.R. por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 22 USA com a C.R. ou 68 com a Delta 24), bem como registrar por escrito, em formulário próprio na Secretaria Técnica. Alterando as regras 60, 61, 63.1, A5 e A11 do RRV-WS/2017-2020 e sem prejuízo do direito do barco pedir reparação, a falta deste comunicado acarretará sem audiência em 05 pontos na pontuação da próxima regata corrida.

18.2. A Autoridade Organizadora da SVI, por solicitação da Capitania do Porto de São Sebastião, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:

18.2.1. Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS.

18.2.2. Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar.

18.2.3. Comunicar imediatamente à C.R. e/ou à Estação Rádio-Costeira do YCI, DELTA 24, no Canal de Regata, 22 USA ou alternativamente NO CANAL 68, e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:

- Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado;
- Localização do barco e condições de navegabilidade;
- Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
- Necessidade de remoção do tripulante, se necessário;
- Necessidade de reboque, somente se necessário.

18.3. O YCI terá a sua Estação Rádio-Costeira DELTA 24 de plantão enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro, e poderá fazer ponte-rádio com as autoridades (Capitania de São Sebastião e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro.

18.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto de São Sebastião no menor prazo de tempo possível.

18.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança e portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

19. TRIPULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

19.1. Para todas as classes, exceto C-30, HPE 30 e HPE 25, será permitida a inclusão de até um (1) tripulante-mirim por barco, que tenha até 15 anos (inclusive) em 09 de Julho de 2017, e não pese mais do que 65 Kg), além do limite de peso ou número de tripulantes máximo de cada barco. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo. – É obrigatória a autorização de próprio punho por escrito do pai ou responsável legal pelo tripulante mirim para que sua inscrição seja aceita, e só assim poderá participar da SVI. É obrigatória a entrega desta autorização na Secretaria do evento antes do início das regatas, bem como documento de identidade do menor e do responsável.

19.2. Em qualquer caso, o número total de tripulantes, incluindo o tripulante mirim, não poderá exceder o limite especificado pela Autoridade Marítima – Marinha do Brasil – ou Autoridade do seu país.

19.3. É obrigatória a inscrição prévia, assim como a confirmação na secretaria do campeonato, de TODOS os tripulantes, inclusive o tripulante mirim.

19.4. É vedada a substituição de tripulante sem a prévia autorização por escrito da CR.

19.5. A premiação será atribuída sempre de acordo com o número de tripulantes inscritos pelo barco participante, incluindo o tripulante mirim.

19.6. É vedada a substituição de equipamento(s) sem autorização da CR ou Comissão de Medição. Solicitações de substituição de equipamento deverão ser encaminhadas à CR ou Comissão de Medição na primeira oportunidade.

20. MEDIÇÃO

20.1. Fiscalizações aleatórias em barcos de qualquer classe poderão ser feitas a qualquer tempo, a partir de 07/07/2017, por um membro da CR, da Comissão Técnica ou do Júri. Classe ORC terá pesagem aleatória de tripulante durante todo o campeonato.

20.2. As inspeções podem incluir, além das regras de classe e destas Instruções de Regata, a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como de procedimentos de segurança e salvamento.

20.3. Um barco, quando abordado por uma embarcação da C.R., deverá permitir o embarque dos inspetores da CR ou da Comissão Técnica ou dirigir-se imediatamente para a área indicada onde aguardará inspeção e/ou pesagem da tripulação quando for o caso.

21. PROPAGANDA

Conforme Aviso de Regata da 44ª Semana de Vela de Ilhabela.

22. EMBARCAÇÕES OFICIAIS

As embarcações oficiais serão identificadas por bandeiras conforme abaixo:

22.1. COMISSÃO DE REGATA: bandeira de cor LARANJA - CR.

22.2. EMBARCAÇÃO DE SALVATAGEM: bandeira BRANCA com uma cruz VERMELHA

22.3. EMBARCAÇÃO DE IMPRENSA: bandeira de cor LILÁS - PRESS

22.4. EMBARCAÇÃO DE INSPEÇÃO: bandeira de cor BRANCA - com letra I

22.5. EMBARCAÇÃO DE CONVIDADOS: bandeira de cor AMARELA - HB.

23. EMBARCAÇÕES DE APOIO

23.1. Barcos de apoio e/ou de espectadores ligados aos barcos competidores deverão se manter bem afastadas das áreas de partida e chegada e não poderão se aproximar a menos de 100 metros de qualquer competidor, desde o seu sinal de preparação até que este tenha chegada. Uma infração a este item poderá acarretar em uma penalidade de pontuação ao(s) barco(s) relacionados e/ou a suspensão do direito de navegar nas proximidades da área de regatas durante outras datas do evento.

24. LIXO

É vedado o lançamento de lixo na água por motivo intencional.

25. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

25.1. Todos os barcos de todas as classes devem permanecer na água durante toda a série.

25.2. Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização prévia e por escrito da CR.

26. EQUIPAMENTO DE MERGULHO

É vedado o uso de equipamento de respiração para mergulho (inclusive qualquer tipo de snorkel) nas proximidades dos barcos competidores, desde o sinal de preparação até o fim da regata.

27. RÁDIO-COMUNICAÇÃO

27.1. Quando em regata, é obrigatório escutar a rádio do canal de regata, Canal VHF 22 USA.

27.2. É vedada a transmissão e o recebimento de comunicações via rádio e internet, inclusive por telefonia celular ou equivalente, quando em regata, exceto em situações de emergência ou perigo, quando chamado pela CR ou pela Autoridade Organizadora, ou ainda quando as Instruções de Regata dispuserem em contrário.

27.3. A CR não responderá chamados de barcos participantes, exceto como previsto nas Instruções de Regata ou em situações de emergência ou perigo.

44ª SEMANA DE VELA DE ILHABELA



FREQUÊNCIAS E/OU CANAIS	DESCRIÇÃO
VHF 68	Chamada do YCI (PYD24) Chamada de outra embarcação Canal de escuta OBRIGATÓRIA do barco participante quando ancorado, apoitado ou atracado
VHF 69	Escuta do YCI (PYD24) Conversação com o YCI (PYD24) Conversação com outras rádios-costeiras
VHF 06 ou 08	Conversação barco a barco
VHF 74	Canal da Regata - Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil
VHF 22 USA	Canal da Regata Ilha de Toque-Toque por Boreste Canal Principal das demais Regatas
VHF 68 e 69	Ponte-rádio com YCI para comunicação com a CR
HF/SSB 4431,8KHz	Rádio escuta do YCI
HF/SSB 8291,1KHz	Rádio escuta do YCI

27.4. Procedimento especial durante a Regata Alcatrazes por Boreste Marinha do Brasil e TOQUE -TOQUE por Boreste: A C.R. ou Delta 24 YCI chamará via rádio o barco participante, que deverá responder informando sua posição (latitude e longitude). O não cumprimento desta acarretará em 5 pontos na posição da regata. As chamadas irão ocorrer a qualquer tempo, mas preferencialmente nos seguintes dias e horários:

Dia da Largada	20h00m e 24h00m
Dia seguinte ao da largada	04h00m, 08h00m e 12h00m

28. PREMIAÇÃO

28.1. Conforme Aviso de Regata.

28.2. A premiação atribuída aos tripulantes será igual ao número de tripulantes declarados na Ficha de Inscrição.

28.3. Será oferecido um troféu de posse transitória de "CAMPEÃO GERAL DA 44ª SEMANA DE VELA DE ILHABELA" para o 1º colocado geral da classe ORC.

28.4. Será oferecido um troféu "de posse transitória de "CAMPEÃO DA REGATA DE EQUIPE para a melhor equipe.

29. RESPONSABILIDADE

29.1. O Responsável (Proprietário e/ou Comandante e/ou Preposto) de cada barco inscrito:

29.1.1. É o único responsável pelas condições de navegabilidade do barco e pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.

29.1.2. É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação na Semana de Vela de Ilhabela.

29.1.3. Aceita toda e qualquer

responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes, em regata ou nas dependências do clube e/ou de todos os seus convidados.

29.1.4. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação, mesmo quando apoitado e/ou atracado no YCI e/ou em outros lugares autorizados pelas CR ou Autoridade Organizadora.

29.2. O Responsável (Proprietário e/ou Comandante e/ou Preposto) e a tripulação de cada barco inscrito:

29.2.1. Reconhecem ser responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de suas embarcações.

29.2.2. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal – inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos – o Yacht Club de Ilhabela, sua Diretoria e/ou Funcionários, os patrocinadores e apoiadores, os membros da Autoridade Organizadora, da Comissão Organizadora, da Comissão de Regata, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização da SVI.

29.2.3. Aceitam a Regra Fundamental 4 do RRV-WS/2017-2020: "A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu Comandante e/ou Responsável."

29.2.4. São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Marinha do Brasil.

29.3. O YCI RECOMENDA que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo apto a manobrar o barco e a receber e a realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado, e/ou amarrado aos píers e poitas do YCI e/ou em outras áreas autorizadas pela CR ou Autoridade Organizadora.

29.4. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (Proprietário e/ou Comandante e/ou Preposto) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes, assinarão

obrigatoriamente uma declaração expressa, conforme ANEXO C do Aviso de Regata:

29.4.1. Aceitando as condições descritas nesta seção;

29.4.2. Aceitando serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da WS (2017-2020) e pelas demais normas aplicáveis.

29.5. Como parte do processo de inscrição, o Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim

como todos os seus tripulantes assinarão obrigatoriamente uma declaração expressa, conforme ANEXO D do Aviso de Regata.

30. SEGURO

A Autoridade Organizadora, conforme consta nos termos de inscrição do site, exige do Comandante e/ou Proprietário e/ou Responsável do barco competidor a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e em favor de terceiros.



Foto: Marcos Mendez

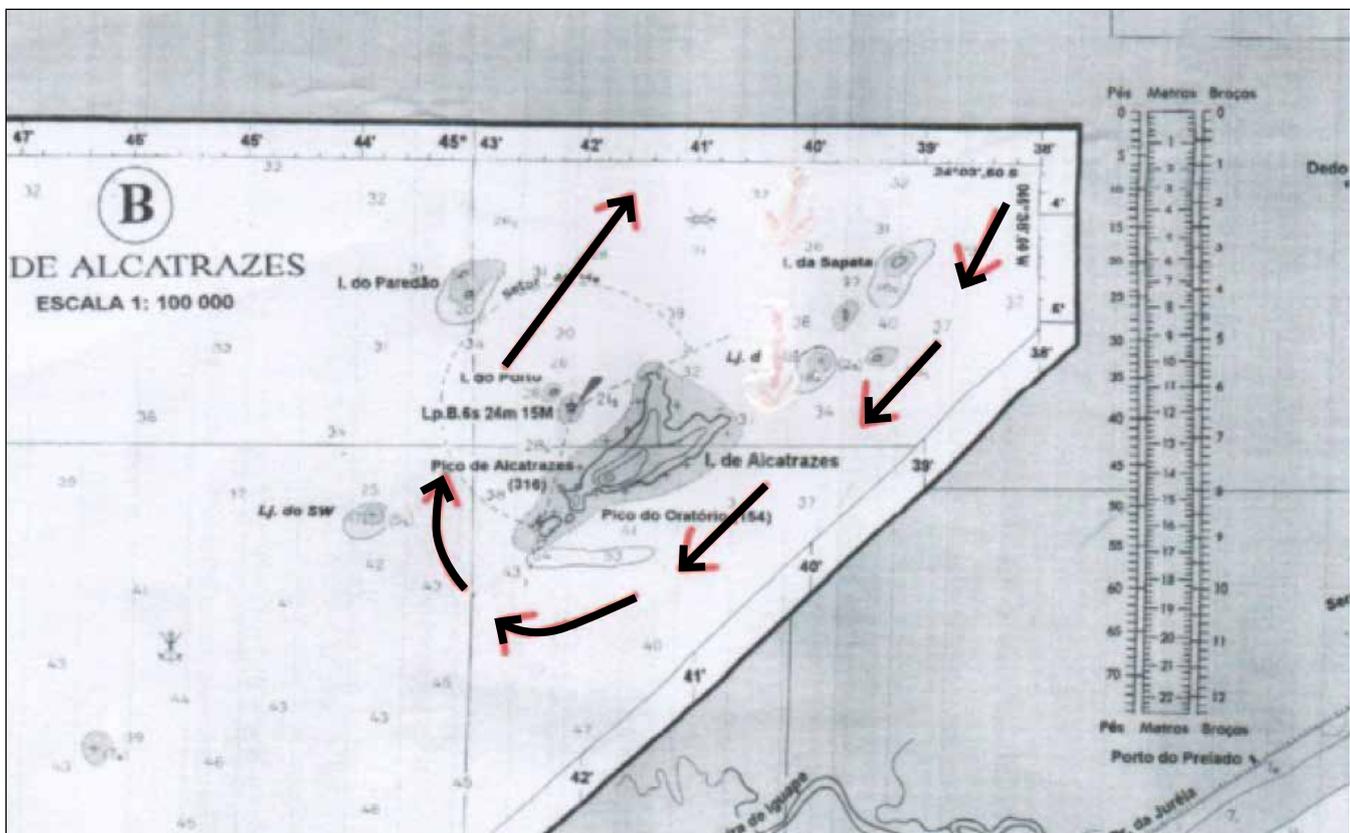
ANEXO I

PERCURSOS

REGATA ALCATRAZES POR BORESTE MARINHA DO BRASIL (AL)

	PERCURSO	DESCRIÇÃO
1	Linha de Partida	Nas imediações do YCI, canal de SS, sentido SUL
2	Ilha da Prainha	(23.51.05 S 45.25.00 W) Deixar por Bombordo
3	Ilha da Sapata	Contornar por BORESTE
3	Ilha de Alcatrazes	Contorno por BORESTE conforme desenho anexo
4	Linha de chegada	Opção N.º 1: Entre o farolete No. 4 (VERDE após a Ponta da Sela) deixando o farolete por boreste, e C R deixando por bombordo. Opção N.º 2: Proximidades no Través do Pier da Vila da Vila, deixar Boia por Bombordo e CR por boreste.

CONTORNO DO ARQUIPELAGO DE ALCATRAZES



REGATA ILHA DE TOQUE-TOQUE POR BORESTE (TT)

	PERCURSO	DESCRIÇÃO
1	Linha de Partida	Nas imediações do YCI, canal de SS, sentido SUL
2	Ilha das Cabras Ilha da Prainha	Deixar por Bombordo quando no sentido norte sul, e por boreste no sentido sul norte. (23.51.05 S 45.25.00 W) Deixar por Bombordo
3	Ilha de Toque-Toque	Contornar por BORESTE
4	Linha de chegada	Nas proximidades do Pier da Vila sentido Norte; entre Boia por Bombordo e CR por Boreste



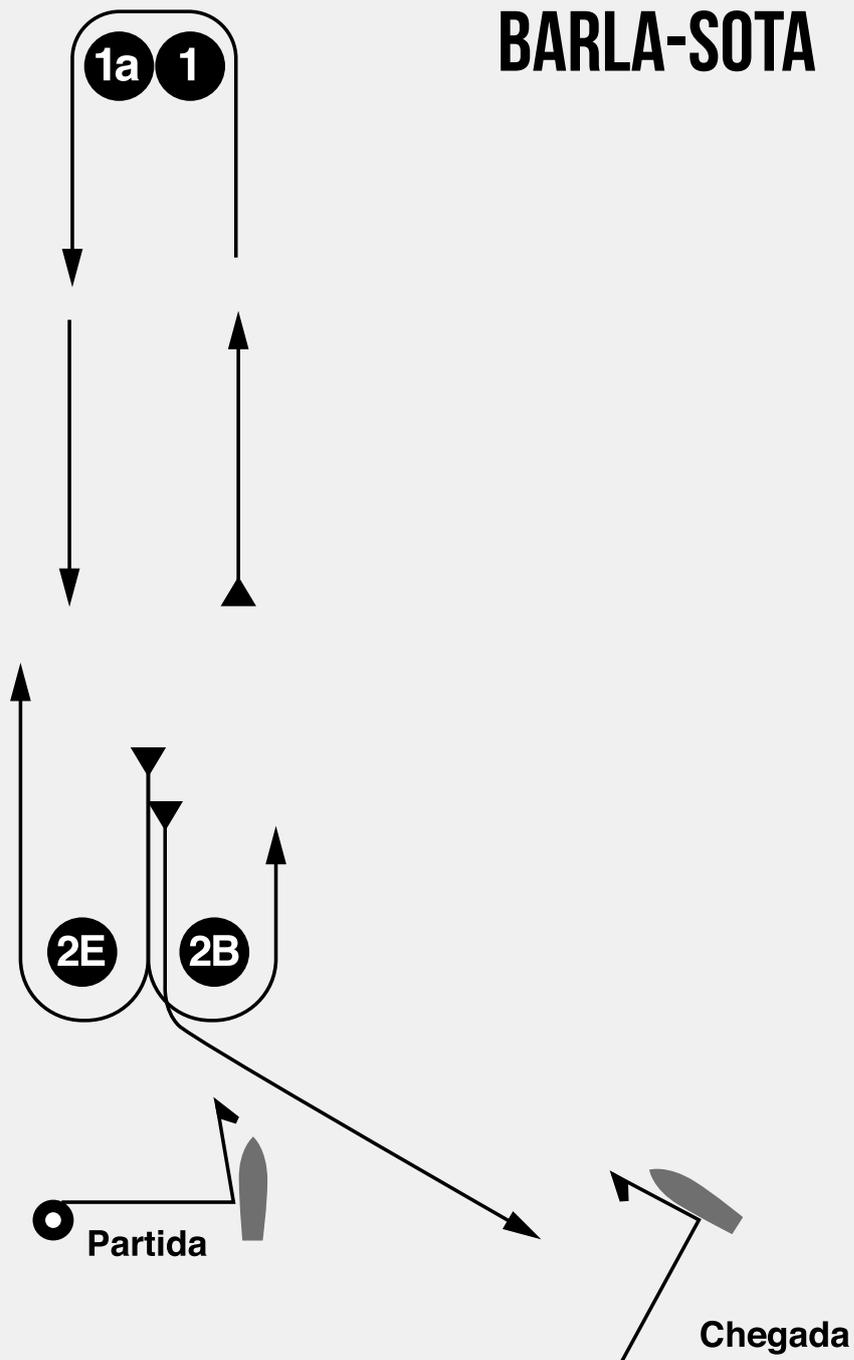
Alcatrazes | Foto: Eduardo Grigaitis . Balaio de Ideias

ANEXO I

(CONTINUAÇÃO)

DEMAIS REGATAS

BARLA-SOTA



PERCURSO 1

PERCURSO	ORDEM DE MONTAGEM
Barla Sota 4 Pernas	Partida – 1 – 1a – 2B/2E – 1 – 1a – 2B – Chegada
Barla Sota 6 Pernas	Partida – 1 – 1a – 2B/2E – 1 – 1a – 2B/2E – 1 – 1a – 2B – Chegada

As marcas 1, 1a e 2B deverão ser deixadas por BB
A marca 2E deverá ser deixada por Boreste

EM TODAS AS PERNAS DE POPA, inclusive na perna de chegada, é OBRIGATORIO PASSAR ENTRE AS MARCAS DO GATE das cores de boia do seu respectivo percurso – 2E e 2B.

A Comissão de Regatas informará o número de Pernas, Rumo e Distância da 1ª Marca e cor das marcas de percurso para cada classe antes do sinal de atenção para esta classe.
A linha de chegada será a mesma para todas as classes.

As Marcas de Alteração de Percurso serão da mesma cor das marcas originais, com uma faixa preta ou vermelha.

PERCURSO 2

SERÃO INFORMADAS PELA CR, VIA RADIO E QUADRO NO BARCO DA CR, ILHAS, MARCA, AS BOIAS, COORDENADAS, LOCAL DA LARGADA E CHEGADA, PELO MENOS 10 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA REGATA.

INSTRUÇÃO DE USO

ADESIVO DE PROA E

BANDEIRA DE POPA

